

## DECRETO Nº 2.986 DE 17 ABRIL DE 2025

**PUBLICADO**

Em 24/04/2025

Publ. nº 1656

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 02 da quadra nº 16, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado "Balneário Jaconé", no lugar de Jaconé, na zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, que será destinado à implantação de equipamento público voltado à promoção de serviços de saúde.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 02 da quadra nº 16, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado "Balneário Jaconé", no lugar de Jaconé, na zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 22.004.

**Art. 2º** O imóvel referido no art. 1º será destinado à implantação de equipamento público voltado à promoção de serviços de saúde.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de abril de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita